



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

O fornecedor convocado deverá, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da notificação, apresentar os documentos de habilitação por meio eletrônico, conforme previsto no edital:

**1. Registro Cadastral**

Certificado de Registro Cadastral (CRC) atualizado no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), contendo os documentos exigidos, ou apresentação individual dos documentos não abrangidos no CRC.

**2. Habilitação Jurídica**

- Documentação conforme o tipo jurídico da empresa (EI, MEI, EIRELI, Ltda., SLU, cooperativa, consórcio, etc.);
- Ato constitutivo consolidado ou atualizado e atos de eleição da diretoria;
- Procuração do representante, se for o caso;
- Autorização de funcionamento da Polícia Federal, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.967/2024.

**3. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Inscrição do CNPJ;
- Inscrição estadual/municipal, conforme o ramo de atividade;
- Certidões de regularidade com: Receita Federal (inclusive INSS), Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS, CNDT;
- Declaração de que não emprega menor em desacordo com o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

**4. Qualificação Econômico-Financeira**

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, assinados por contador (CRC) e representante legal;
- Certidão negativa de falência;
- Empresas com menos de dois anos: balanço do último exercício ou balanço de abertura;
- Índices exigidos (mínimo de 0,5):
  - $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
  - $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
  - $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$
- Índices deverão vir calculados, assinados por contador e representante legal.

**5. Qualificação Técnica – operacional**

- 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

- Comprovação de experiência mínima de 3 anos na atividade, ainda que por soma de contratos;
- Execução mínima de 20% dos postos de trabalho objeto da contratação;
- Atestados poderão ser somados se referentes a serviços concomitantes;
- Apresentação em nome da matriz ou filial;
- Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no Estado do Amapá;
- Atestados emitidos por entidade estrangeira serão aceitos com tradução;
- Atestados de consórcio aceitos conforme art. 67, §§ 10 e 11 da Lei nº 14.133/2021.

#### 6. Qualificação Técnico – profissional

- Certificados de Curso de Formação de Vigilantes emitidos por entidade autorizada pela PF (Lei nº 14.967/2024);
- Apresentação na assinatura do contrato para os profissionais que ocuparão os postos.

#### 7. Regularização Fiscal de ME/EPP/MEI

Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de pendências fiscais, nos termos do art. 43 da LC nº 123/2006. As empresas deverão apresentar a documentação mesmo que com restrições.

#### 8. Disposições Gerais

- Documentos estrangeiros: tradução livre na habilitação; juramentada e apostilada/consularizada na contratação;
- Não serão aceitos documentos com CNPJ ou CPF divergentes, salvo previsão legal;
- Documentos devem ser apresentados em nome da matriz ou filial, conforme o proponente;
- Será aceita diferença de dados fiscais (CND/CRF) se comprovada a centralização de recolhimento.

#### 9. Observações Finais

- Todos os documentos deverão conter o nome empresarial e o CNPJ do licitante (matriz ou filial conforme o caso);
- Informações vencidas no CRC deverão ser supridas com a apresentação atualizada;
- A ausência de documentos ou o descumprimento de exigências poderá acarretar inabilitação.